

## RESOLUÇÃO N.º 12/2009-TJ

Altera a Resolução n.º 25/2007, modificada pela Resolução n.º 17/2008, que dispõe sobre a distribuição dos cargos criados pela Lei n.º 8.597/2007 no quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cargo de Analista Judiciário, na especialidade de Arquitetura, em unidades funcionais pertencentes ao Tribunal de Justiça;

## RESOLVE, ad referendum:

**Art. 1º** O Anexo 1 da Resolução n.º 25/2007, modificado pela Resolução n.º 17/2008, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE MARÇO DE 2009.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM PRESIDENTE



## **ANEXO**

## ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO

Código	Local	Entrância	Vagas Reservadas
8005	Tribunal de Justiça		80
9010	São Luis	Final	28
9024	Açailândia	Intermediária	1
9100	Bacabal	Intermediária	1
9127	Balsas	Intermediária	1
9264	Caxias	Intermediária	1
9281	Chapadinha	Intermediária	1
9295	Codó	Intermediária	2
9322	Coroatá	Intermediária	1
9442	Imperatriz	Intermediária	7
9456	Itapecuru-Mirim	Final	1
9620	Pedreiras	Intermediária	1
9651	Pinheiro	Intermediária	1
9737	Santa Inês	Intermediária	1
9891	Timon	Intermediária	3
	TOTAL		131

ANALISTA JUDICIÁRIO - ARQUITETURA

Código	Local	Entrância	Vagas
8005	Tribunal de Justiça	ı	3
TOTAL			3